**SENTENCA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0000286-70.2014.8.26.0233** 

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Espécies de Contratos Requerente: Cia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB

Requerido: Aparecido Donizete da Silva e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Homologo o acordo comunicado à fl. 62, nos termos do artigo 792 do Código de Processo Civil.

Observa-se que as partes conferem quitação às obrigações razão pela qual a extinção do processo é medida que se impõe.

Posto isso, ante a integral satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Custas e honorários como pactuado.

Transita em julgado imediatamente com supedâneo no artigo 503 do Código de Processo Civil.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 04 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA